



**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 011/2022/SMPS DA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA BRASIL – POUSO ALEGRE**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 011/2022/SMPS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/05/2022 Edição 3262. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA BRASIL – POUSO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.524.054/0008-62.

OBJETO: autorização para utilização de saldo remanescente para: 1) custear a diferença do valor constante na rubrica “Transporte – Locação de veículo com motorista” de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, que passa a ser de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, sendo a diferença de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, totalizando o valor a ser utilizado do saldo remanescente em doze meses de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), tendo em vista a renovação de contrato que resultou no reajuste da parcela; e 2) para aquisição de um ventilador de coluna a ser utilizado pelas visitadoras do Programa Criança Feliz no CRAS Sudoeste, cotado no valor de R\$229,90 (duzentos e vinte nove reais e noventa centavos), mediante a justificativa da OSC da necessidade de reposição do bem, devido ao furto ocorrido no CRAS conforme Boletim de Ocorrência apresentado pela OSC, item previsto para custeio na rubrica materiais de escritório do Plano de Trabalho, sem qualquer outra alteração, mantendo-se o valor global da parceria. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho originais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração inicia-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sr. Adriano Carlos Aureliano - Presidente da Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA BRASIL – POUSO ALEGRE.